

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA  
OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM  
MEDICINA PALIATIVA / MASTOLOGIA**

**EDIÇÃO ÚNICA**

Pelo presente edital a AMB, por meio de sua Comissão de Medicina Paliativa e a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), fazem saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência na Área de Atuação em Medicina Paliativa – ano 2020, exclusivamente aos portadores de Título de Especialista em Mastologia pela AMB ou Certificado de Residência Médica em Mastologia reconhecida pela CNRM.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita mediante requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Exame, conforme modelo no anexo I, por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);
- 1.3. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerram-se em 30/11/2020
- 1.4. Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;
- 1.5. Taxa de inscrição – R\$ 1.000,00 (Mil reais);
- 1.6. O pagamento será por boleto bancário, emitido ao final do cadastramento;
- 1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação.
- 1.8. Encaminhar para: **AMB – Medicina Paliativa – Rua São Carlos do Pinhal, 324- 01333-903 – São Paulo – SP**

**2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**Para participar deste processo de obtenção de Certificado de Atuação o médico candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:**

- 2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);
- 2.2. Ser formado em Medicina por, no mínimo, 10 (dez) anos;

**2.3.** Ser portador de Título de Especialista ou Certificado de Residência Médica em Mastologia reconhecido pela CNRM. Por, no mínimo, 5 (cinco) anos;

**2.4.** Atingir um mínimo de 50 pontos nos critérios abaixo discriminados:

**a)** Comprovar que exerce cargo assistencial em serviço reconhecido de Cuidados Paliativos: 10 pontos/ano (máximo 50 pontos).

**Parágrafo 1º** O reconhecimento do Serviço de Cuidados Paliativos dar-se-á pela Sociedade Brasileira da Especialidade ao qual o candidato está vinculado e detém o Título de Especialista e aprovação pela Comissão de Medicina Paliativa da AMB.

**Parágrafo 2º** O comprovante de atuação na área de Medicina Paliativa/Cuidados Paliativos deverá descrever as atividades exercidas em: ambulatório, emergência, internação hospitalar e assistência domiciliar. Esse comprovante deve obrigatoriamente ser uma declaração assinada pelo diretor técnico/clínico do serviço ou hospital descrevendo em detalhes a estrutura e o funcionamento do mesmo (incluindo descrição da equipe), constando: carga horária do médico requerente, número de pacientes atendidos por mês pelo médico requerente e descrição das atividades hospitalares e/ou domiciliares. A ausência da descrição de **TODOS** os itens solicitados ou a identificação de incongruências acarretará em não aceitação da carta como documento que comprove o requisito.

**b)** Mestrado e Doutorado relacionado a Cuidado Paliativo: respectivamente 5 (dez) e 10 (quinze) pontos.

**c)** Publicação de assunto relacionado a Cuidado Paliativo em revista indexada: 5 pontos cada publicação (máximo 20 pontos).

**d)** Publicação de assunto relacionado a Cuidado Paliativo em revista não indexada: 0,5 pontos cada publicação (máximo 3 pontos).

**e)** Publicação de capítulo de livro com assunto relacionado a Cuidado Paliativo: 1 ponto cada publicação (máximo 5 pontos).

**f)** Participação em eventos cadastrados pelas respectivas Sociedades de Especialidade como palestrante no tema de Cuidado Paliativo: 2 pontos (Máximo 8 pontos).

**g)** Participação em Jornadas regionais das sociedades relacionadas, com tema de Cuidados Paliativos: 1 pontos (máximo 3 pontos).

**h)** Pertencer a banca de tese ou qualificação cujo assunto seja relacionado a Cuidado Paliativo: 1 ponto. (Máximo 5 pontos)

**i)** Presidir Congresso ou Comissão Organizadora ou Científica de Congresso e Jornada cujo tema central esteja relacionado a Cuidado Paliativo, reconhecido pelas respectivas Sociedades e referendados pela Comissão Nacional de Medicina Paliativa/AMB: 2 pontos. (Máximo 4 pontos)

**j)** Coordenador de curso de formação em Cuidados Paliativos com carga horária mínima de 320 horas de serviço em instituição reconhecida em Cuidados Paliativos: 2 pontos/curso (máximo 10 pontos).

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Requerimento conforme anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;

**3.2.** Cópia autenticada do diploma médico;

**3.3.** Cópia autenticada da inscrição no CRM;

**3.4.** Cópia autenticada do Título de Especialista concedido pela AMB;

**3.5.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

### **4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Os candidatos receberão a confirmação da inscrição através de e-mail, até o dia **20/11/2020**

**4.2.** Caso não ocorra o recebimento dessa confirmação até o dia **30/11/2020**, enviar e-mail para [secretaria@amb.org.br](mailto:secretaria@amb.org.br).

### **5. DA AVALIAÇÃO:**

**5.1.** O processo de avaliação desta certificação na Área de Atuação em Medicina Paliativa será constituído de uma Avaliação de Desempenho, mediante análise curricular.

**5.2.** Considerar-se-á aprovado na avaliação de desempenho, o médico que obtiver a pontuação mínima de 50 pontos.

**5.3.** O relatório individual de atividades será avaliado conforme os itens e pontuações contidos no item 2.4;

**5.4.** A pontuação em cada item do Relatório Individual de Atividades será a somatória de todos os pontos obtidos em cada item até o máximo estabelecido para o item.

**5.5.** A Comissão Examinadora fará a avaliação entre **01/12/2020 e 15/12/2020**.

## **6. RESULTADO:**

**6.1.** O resultado final será divulgado até dia **10/01/2021**, no site [www.amb.org.br](http://www.amb.org.br);

**6.2.** Os candidatos aprovados receberão o Certificado de Área de Atuação em Medicina Paliativa, emitido pela AMB. Nesta edição sem custos adicionais;

**6.3.** O certificado será assinado pela AMB e a sociedade de emissão de título de especialista do médico.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Os recursos da prova teórica deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica à Secretaria da AMB, [secretaria@amb.org.br](mailto:secretaria@amb.org.br).

**7.2.** Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado no portal da AMB.

**7.3.** A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Medicina Paliativa da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.

**7.4.** Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão de Medicina Paliativa da AMB.

São Paulo, 30 de outubro de 2020